



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**AUTÓGRAFO 054/2025**

**PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 055/2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

**Art. 2º** para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de excesso de arrecadação de transferência do estado decorrente de emenda parlamentar individual e destinam-se exclusivamente ao atendimento do **TERMO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA EXPOÃ 2025**, em favor da secretaria municipal de educação, cultura, desporto e lazer - Semece.

**Art. 3º** os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por decreto do executivo, previstos no inciso II e III § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da lei federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º** esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 04 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal



  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2025

|                                                               |                                                                                                                                                  |                |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE GESTORA:                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE                                                                             |                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:                                         | 02.06.04 - DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO                                                                                        |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:                                       | 13.392.0008.0070.0002 - EMENDA PARLAMENTAR PARA SHOW ARTISTICO                                                                                   |                |
| FICHA:                                                        | 711                                                                                                                                              |                |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                                                                                                                                  | R\$ 250.000,00 |
| Fonte de Recurso:                                             | 0.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres decorrentes de Emendas Parlamentar Individual. (Exercício Corrente) |                |

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 250.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 04 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**AUTOGRAFO**

Identificação/Número

**054**

Data

**04/09/2025**

ID: **435017**

CRC: **3A24F92A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **04/09/2025 07:36:15** Finalização: **04/09/2025 07:39:24**

Processo



Documento



MD5: **01D2FF9FAC46A18FF7E63E01B42EF22A**

SHA256: **539CD6BEC6F35A53CED4A687D035AF35672BE7D4673AA09E939E39EE9C6DAC57**

Súmula/Objeto:

**AUTÓGRAFO 54 PROJ 55**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

04/09/2025 07:37:20

### ASSUNTOS

AUTOGRAFO

04/09/2025 07:36:54

### CIENTES

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

04/09/2025 07:40:41

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

04/09/2025 07:40:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 435017 e o CRC 3A24F92A.